



PROPOSTA N.º 402 PARA A NOMEAÇÃO DE JÚRI DE DOUTORAMENTO

07 de janeiro de 2019

Ao Magnífico Reitor
Professor Doutor José Amado da Silva

De acordo com o disposto na alínea l) do nº 1 do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, de 28 de novembro de 2016, na alínea p) do artigo 4.º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, e por indicação da Comissão Científica do Departamento de Direito, o Conselho Científico deliberou, por unanimidade, (Deliberação nº 425/2018, de 19 de dezembro), propor ao Magnífico Reitor, para homologação, o seguinte júri:

Candidata: ANA MARIA DOS SANTOS BATISTA ROBALO

Tema da tese: *O Exercício do Direito Fundamental de Manifestação: A Ingerência pelas Forças de Segurança.*

Presidente: Doutor José Amado da Silva (Reitor da UAL)

Vogais:

Doutor Jorge Cláudio de Bacelar Gouveia (Faculdade de Direito da UNL e UAL)

Doutora Paula Veiga (Faculdade de Direito da U. Coimbra)

Doutor Nuno Caetano Lopes de Barros Poiães (Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna - ICPOL)

Doutor Manuel Guedes Valente (UAL)

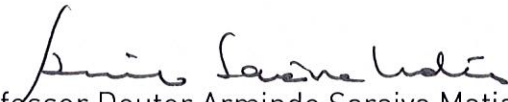
Orientador:

Doutor André Claro Amaral Ventura (UAL)

Vogal Suplente:

Doutor Armindo Saraiva Matias (Presidente do Conselho Científico, UAL) que substitui o Presidente na sua ausência ou impedimento.

O Presidente do Conselho Científico


Professor Doutor Armindo Saraiva Matias



José Amado da Silva
Reitor